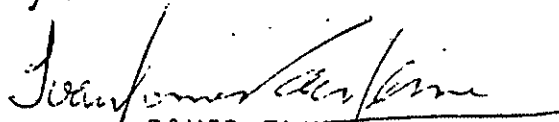




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 120 / DES, de 27 de agosto de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 15.435/51, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 1.347,50m², bem como benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116 -RJ e necessária a construção e instalação do Pôsto de Pedágio, no Km 156,00, Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a OSCAR MAIA SOUTO e CELINA BERNARDES MAIA, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

FIG/ams.